

**Estado do Ceará**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira – Ceará  
CNPJ: 12.464.996/0001-75 – CGF: 06.920.377-6

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2 0 1 4**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/97**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## **INDICE**

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
<b>XIV</b>	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
<b>XV</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVI</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
<b>XVII</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



**Estado do Ceará**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira – Ceará  
CNPJ: 12.464.996/0001-75 – CGF: 06.920.377-6

Lavras da Mangabeira, 02 de Março de 2020.

**Of. nº 20200302-01/GP**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** atinente ao exercício financeiro **2014**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/97 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO**  
Ex-Presidente da Câmara  
CPF: 436.473.244-34

AO EXMO. SR.:  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JUNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE  
FORTALEZA – CEARÁ.

**ATA DA SESSÃO DE  
ELEIÇÃO DA MESA  
DIRETORA**



*ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA*  
*Paço Joaquim Leite Teixeira*  
*CNPJ 12.464.996/0001-75*

Ata da 2º (Segunda) Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Dezembro de 2013 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macêdo, Francisco Hélio Sarmento de Oliveira, João Alencar Ricarte, José Dias de Oliveira Filho, João Jerônimo de Oliveira, Vicente Leandro da Silva, Vicente Felix Belo, Vicente Pereira Filho, Luiz Aduino de Sousa Ferrer Júnior, Nilton Alves de Queiróz, Edinaldo Linhares Garcia, Jane Jadna Nobre de França Gomes e Antonio José dos Santos. Teve lugar a 2º (Segunda) Sessão Extraordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus e a presidência do Senhor Nilton Alves de Queiróz foi declarado aberta a Sessão com a oração do Divino Espírito Santo e em seguida a oração evangélica feita pelo vereador Hélio Sarmento a chamada dos Senhores vereadores. A presente convocação foi feita através do Regimento Interno da Casa, ART . 112 – III através do Requerimento 02/2013 requerido por Um terço dos vereadores do Poder Legislativo solicitando que o presidente baixasse um edital de convocação para ser realizada a Sessão Extraordinária na Sede deste Poder, com a seguinte pauta: Requerimento 001/2013 pedido de substituição do vereador Vicente Leandro da Silva em favor do vereador Antonio Lobo de Macedo para compor a chapa Nº I – denominada Independência e Harmonia entre os Poderes, que deverá ser votado O Recurso Administrativo pelo plenário da Câmara. Realização da Eleição para a nova mesa diretora que irá assumir os trabalhos a frente deste Poder durante o ano de 2014, conforme Processo Nº 0032768-83.2013.8.06.0000 – Agravo de instrumento. Tendo como agravante Antonio Lobo de Macedo e agravado o presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira , matéria esta Oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O presidente colocou o Requerimento N 001/2013 em votação obtendo o seguinte resultado (06) seis abstenções ao requerimento e (07) sete votos a favor (maioria absoluta do vereadores) do Requerimento de Nº 001/2013



*ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA*  
*Paço Joaquim Leite Teixeira*  
*CNPJ 12.464.996/0001-75*

Ata da 2º (Segunda) Sessão Extraordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Dezembro de 2013 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macêdo, Francisco Hélio Sarmento de Oliveira, João Alencar Ricarte, José Dias de Oliveira Filho, João Jerônimo de Oliveira, Vicente Leandro da Silva, Vicente Felix Belo, Vicente Pereira Filho, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior, Nilton Alves de Queiróz, Edinaldo Linhares Garcia, Jane Jadna Nobre de França Gomes e Antonio José dos Santos. Teve lugar a 2º (Segunda) Sessão Extraordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus e a presidência do Senhor Nilton Alves de Queiróz foi declarado aberta a Sessão com a oração do Divino Espírito Santo e em seguida a oração evangélica feita pelo vereador Hélio Sarmento a chamada dos Senhores vereadores. A presente convocação foi feita através do Regimento Interno da Casa, ART . 112 – III através do Requerimento 02/2013 requerido por Um terço dos vereadores do Poder Legislativo solicitando que o presidente baixasse um edital de convocação para ser realizada a Sessão Extraordinária na Sede deste Poder, com a seguinte pauta: Requerimento 001/2013 pedido de substituição do vereador Vicente Leandro da Silva em favor do vereador Antonio Lobo de Macedo para compor a chapa Nº I – denominada Independência e Harmonia entre os Poderes, que deverá ser votado O Recurso Administrativo pelo plenário da Câmara. Realização da Eleição para a nova mesa diretora que irá assumir os trabalhos a frente deste Poder durante o ano de 2014, conforme Processo Nº 0032768-83.2013.8.06.0000 – Agravo de instrumento. Tendo como agravante Antonio Lobo de Macedo e agravado o presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira , matéria esta Oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O presidente colocou o Requerimento N 001/2013 em votação obtendo o seguinte resultado (06) seis abstenções ao requerimento e (07) sete votos a favor (maioria absoluta do vereadores) do Requerimento de Nº 001/2013



**ATA DA SESSÃO DE  
POSSE DA MESA  
DIRETORA**



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
CNPJ 12.464.996/0001-75

Ata da 43º (Quadragesima Terceira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 07 (Sete) dias do mês de Janeiro de 2014 as 14h00min horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Edinaldo Linhares Garcia, Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira, João Alencar Ricarte, José Dias de Oliveira Filho, Jane Jadna Nobre de França Gomes, João Jerônimo de Oliveira, Vicente Leandro da Silva, Vicente Felix Belo, Vicente Pereira Filho, Nilton Alves de Queiróz. Verificando a ausência do vereador Luis Aduino de Sousa Ferrer Júnior. Teve lugar a 43º (Quadragesima Terceira) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus e a presidência do Senhor José Dias de Oliveira Filho foi declarado aberta a Sessão com a oração do Divino Espírito Santo e em seguida a oração evangélica conduzida pelo vereador Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira, e logo após a chamada dos Senhores vereadores. Conforme edital de convocação Extraordinária do dia 17 de Dezembro de 2013 conforme Regimento Interno da Casa Artigo 112, através do Requerimento 002/2013 de um terço dos vereadores da CASA Art. 112 – III vem através do presente edital Convocar os senhores vereadores para se fazerem presentes neste dia 23 de Dezembro do corrente ano uma Sessão Extraordinária na Sede do Poder Legislativo as 14: 00horas para deliberar sobre votação do requerimento 001/2013 pedido de substituição do Vereador Vicente Leandro da Silva em favor do vereador Antônio Lobo de Macêdo, e eleição da Nova Mesa Diretora para assumir os trabalhos a frente da Casa a partir do dia 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014, conforme orientação do Poder Judiciário desta Comarca de Lavras da Mangabeira. A presente convocação deverá efetivar-se com a realização da Sessão Extraordinária no dia acima especificado. Foi solicitado ao ex-presidente da Casa Nilton Alves de Queiróz que empossasse a nova mesa diretora que irá assumir os trabalhos a frente desta Casa para o ano de 2014, onde na oportunidade o mesmo declarou que a mesa diretora já se encontrava empossada desde o dia 1º de Janeiro de 2014 após ter sido proclamada eleita por este presidente. O presidente José Dias

Handwritten signature or mark on the right margin.

deu inicio a leitura da Ata da Sessão do dia 26 de Novembro de 2013. Após a leitura da mesma deu um recesso de dez minutos. Para a discussão da ata ora lida. Retomando a sessão o vereador Hélio solicitou por questão de ordem para dizer que observou que houve uma falha formal no inicio dos trabalhos, visto que, pela primeira vez esta na casa e acredita que quem deveria da inicio aos trabalhos da casa era o Ex-Presidente Nilton. O vereador Nilton e Ex-Presidente perguntou se o recesso de dez minutos que foi dado, foi para discutir a ata ou a posse do vereador Dias. Quando se proclama se publica a partir do momento da Sessão Extraordinária que elegeu o vereador José Dias como presidente, eu, como presidente proclamei o vereador Dias. O poder do presidente da câmara a partir da Lei criada que teve como mentor o vereador Antonio Lobo se cessaria no ultimo dia do ano que é o dia 31, ou seja dentro do meu prazo legal como presidente, o vereador Dias foi proclamado como presidente da Câmara no dia 23. Achei desnecessária que houvesse posse tendo em vista o vereador José Dias já ter sido Proclamado presidente. Pensou que o questionamento fosse com relação a ata sendo essa livre de questionamento pois tudo que foi lido nela foi um ato, foi feita de acordo com o tramite existente na Sessão. Disse ainda que o vereador Dias foi empossado a partir do momento que ele foi proclamado dia 23 de Dezembro. O vereador Antonio Lobo falou que dará entrada na sessão uma matéria de sua autoria no sentido de emendar o Regimento Interno no seu Art. - 27 incluindo o parágrafo 4º - Onde trata da posse da nova mesa diretora no dia 31 de Dezembro a partir das 18:00 horas assumindo assim dia primeiro de Janeiro o novo presidente para conduzir os trabalhos no Legislativo. O vereador Títul, solicitou do vereador Nilton, Ex-Presidente da Casa que submeta ao plenário a convalidação da sua posse para que seja constado em ata. O vereador Nilton falou que a validação da eleição de vossa Excelência, primeiro é pela proclamação e segunda é por estar na cadeira como presidente, pois se não fosse válido o processo eletivo que houve nesta casa dia 23, o vereador Dias não estaria nessa cadeira hoje. Acha desnecessária uma validação do plenário quando vossa excelência foi proclamado no dia 23 a pedido de vossa excelência por determinação judicial e que houvesse um nova eleição e nessa nova eleição Vossa Excelência foi eleito. O presidente José Dias perguntou ao vereador Nilton se o mesmo concordava que foi lhe posse. O vereador Nilton falou que o colega José Dias foi eleito presidente da Câmara de Lavras da Mangabeira para o ano de 2014. O vereador Nilton falou ainda, se existe uma questão Judicial não

02

SECRETARIA  
FIS 02  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA  
OFICINA

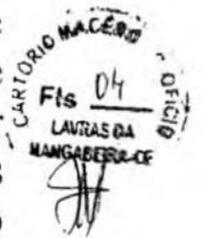
*Handwritten signature*

cabe a ele , mais com relação a minha proclamação irá permanecer como Vossa Excelência sendo o presidente da casa, enquanto fui presidente tinha o poder de proclamar vossa Excelência mais hoje não tenho mais esse poder não. O vereador Antonio Lobo solicitou do presidente, que fosse constado em ata o "em tempo" pediu que fosse retirado da ata ora em discussão a parte referente ao processo eletivo que ocorreu naquela sessão, uma vez que decisão judicial posterior anulou aquela eleição e ela deixou de existir no mundo do direito. O vereador Nilton disse que a partir do momento que fosse constado em ata a retirada do processo eleitoral, a mesma perdia um pouco de sua veracidade pois o fato aconteceu, houve a eleição e pediu ao presidente que permanecesse em ata, que houve o ato eletivo. O vereador Titil disse que a eleição foi anulada baseada em documento. A vereadora Jadna com a palavra disse que ainda esta sob judici, ainda terá uma decisão final, a segunda eleição ainda esta com uma liminar. O vereador Titil solicitou mais uma vez que fosse constado em ata o documento que anula a eleição. O vereador Nilton falou que com esse pedido de retirada do vereador Antonio lobo a ata ficará incompleta sendo que o fato realmente aconteceu. O vereador Titil falou: Não iremos votar na ata se temos uma decisão em mãos que a eleição da mesa diretora do dia 26 foi anulada. O vereador Nilton disse que a eleição do dia 26 foi anulada obrigando a realizar outra Sessão e não obrigando a alteração da ata existente. Houve a Sessão onde o vereador Dias foi eleito ou seja a ata que é válida com relação a eleição é a que o vereador Dias foi eleito, até o momento. Se amanhã por acaso chegar uma decisão judicial que o que vali é a eleição do dia 26, como podemos comprovar que houve a eleição. A vereadora Jadna disse que a ata é um registro do que aconteceu. O vereador Nilton disse que não tem nada colocado nessa ata que não existiu. O vereador Titil solicitou do presidente que conste o documento do desembargador na ata do dia 26 anulando a eleição. O vereador Nilton disse que o documento tem que ser constado é na ata da Sessão Extraordinária, esse documento não existia no dia 26, o mesmo é o dia 30. O vereador Titil falou que esta votando a ata do dia 26 e pode colocar nela o que quiser. A vereadora Jadna disse que não, é o que aconteceu no dia 26, a ata é uma formalidade do que aconteceu . O presidente José Dias falou que toda ata é passiva de modificações. O vereador Antonio Lobo manifestou seu voto contrário a ata do dia 26 por existir documento que anula a parte da eleição do dia 26. O vereador Nilton disse que o processo eletivo do dia foi anulada a partir do momento que o vereador Dias foi eleito na Sessão Extraordinária.

U3  
CARTÓRIO MACÊDO  
Fis 03  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE  
OFICINA

*Jadna*

Pode acontecer outra nulidade na eleição do dia 23 de Dezembro para acontecer essa nulidade, tem que constar o processo eleitoral da ata. O vereador Antonio Lobo disse que a ata foi fraudada e que tem em seu poder o áudio e vídeo da Sessão do dia 26 onde na mesma deixou de ser constado o seu recurso. O vereador Nilton falou que a ata não foi fraudada e pediu que os vereadores se manifestassem para dizer que o que tem nessa ata não aconteceu. A vereadora Jadna disse que a ata foi feita por ele como Secretária da Casa e esta na integra não existe fraude. O vereador Titil disse que se o ato foi nulo quando se fala da eleição do dia 26, se foi nulo houve irregularidade, porque que vou eu votar a favor, o meu voto é contra. A vereadora Jadna disse que não tinha uma decisão final foi concedido uma antecipação de tutela. O vereador Antonio Lobo leu a decisão do Desembargador que diz: Assim como anulo a eleição para composição da mesa diretora cujo exercício se daria no dia 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014 realizada na Sessão Legislativa no dia 26 de Novembro de 2013. A vereadora Jadna falou que não desfaz o que aconteceu no dia 26. O vereador Titil disse que se o Tribunal entendeu de anular, então o vereador Titil Lobo é contra. O vereador Vicente Crente falou que a eleição já houve o presidente Dias foi eleito, foi o mais votado e é quem esta presidindo os trabalhos da Casa, contudo sugeriu que o presidente José Dias botasse em votação a decisão do desembargador e o plenário decide se inclui ou não em ata. O vereador Nilton pediu que fosse registrado na Próxima ata que o que existe nessa ata foi o fato que aconteceu na Sessão dia 26 se o vereador se manifestar contra a ata do dia 26 esta ele contrariando os princípios moral dele porque ele participou da Sessão se o vereador alegar que tinha algo errado ai sim tinham razão de votar contra mais essa ata consta tudo que aconteceu na íntegra. O vereador Nilton lamentou que a ata fosse desaprovado na primeira Sessão conduzida pelo presidente Jose Dias. A vereadora Jadna aproveitou a oportunidade para solicitar o áudio desta Sessão. O presidente Dias falou que não concordava com a ata do dia 26 pois nela foi declarada pelo Ex-Presidente Dr. Nilton, empossado como presidente o vereador João Hélio, por isso que seu voto é contrário. O Presidente colocou a Ata em votação sendo a mesma desaprovada por maioria de votos: sete votos contrário e cinco votos a favor registrando uma ausência sendo essa a do vereador Nen Ferrer. O vereador Nilton pediu que fosse constado nos anais da casa que essa é a primeira vez na história da Câmara que uma ata é desaprovada por maioria de votos. O vereador João Ricarte deixou registrado também que foi a primeira vez que houve a



*Handwritten signature*

anulação de uma eleição da câmara Municipal de Lavras. Em seguida o presidente comunicou a criação das comissões permanentes da Casa, onde as mesmas após se reunirem escolherão o presidente e relator de cada comissão. Redação e Justiça: Vereador Antônio Lobo de Macêdo – PMDB. Vicente Felix Belo – PHS. Antônio José dos Santos –PR. Finanças e Orçamento: Vereador Vicente Leandro da Silva – PPS. Francisco Hélio Sarmiento - PTC. Nilton Alves de Queiróz - PMN. Comissão de Cultura Educação e Assistência Social: João Jerônimo de Oliveira PRB. Edinaldo Linhares Garcia PMDB. Jane Jadna Nobre de França Gomes PR. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Vicente Pereira Filho – PR. João Alencar Ricarte –PMDB. Luis Aduino de Sousa Ferrer Junior – PSC. O presidente teve o bom senso para que todos os vereadores fizessem parte das comissões permanentes da Casa. O vereador Nilton vê que pela a proporcionalidade como já existe na bancada da composição hoje que faz situação nesta casa já existe a soberania por possuir dois membros nas comissões de Redação e Justiça e Finanças e Orçamento gostaria o vereador que essa proporcionalidade também existisse e fosse dividido que a bancada tivesse autonomia na comissão de Redação e Justiça pois as duas comissões mais interessantes e que mais atuam nessa Casa é as duas comissões de Redação e Justiça Finanças e Orçamento. O presidente José Dias colocou a composição das comissões em votação onde foi aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade a pauta, foi constado Projeto de Lei Nº 056/2014 do Poder Executivo, que altera o art. 5º da Lei Nº 141/2008 de 27 de Novembro de 2008. Em seguida a pedido Do Senhor Prefeito Gustavo Augusto Lima Bisneto, a matéria foi retirada de pauta. Veto ao projeto de Lei Nº 035/ 2013 de autoria do vereador Vicente Leandro da Silva. Que dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Distrito Mangabeira e dá outras providencias. Em apreciação a matéria o vereador Vicente Crente autor do Projeto comunicou que esse foi um pedido da comunidade do distrito de Mangabeira, foi analisado e votado por maioria nesta casa e desde já se posiciona contrário ao veto do Executivo. O vereador Nilton em apreciação disse que se essa casa não tiver autonomia de indicar nomes em prédios públicos do município é melhor que não exista esse Poder. Quando o projeto tramitou nessa Casa foi aprovado por unanimidade e se votarmos a favor desse veto, seremos contraditórios ao que fizéssemos duas semanas atrás. Fatos dessa natureza não podem acontecer infelizmente o Senhor prefeito foi infeliz em contrariar um pedido do vereador Vicente Crente que foi aceito por essa



*Handwritten signature*

50

casa por unanimidade. O vereador Titil Lobo teceu elogios ao vereador Vicente Crente, esse grande representante do distrito de Mangabeira disse ao mesmo que como votou a favor no projeto irá seguir também sua linha de votação. O vereador Hélio deixou seu apoio a matéria do vereador Vicente Crente. O presidente colocou o Veto em votação onde foi desaprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a pauta foi constada Emenda ao Regimento interno de autoria do Vereador Antonio Lobo de Macêdo. Fica Acrescentado ao Art. - 27 do regimento Interno deste Poder Legislativo o parágrafo 4º - No ultimo dia do ano se encerra o mandato da mesa diretora em exercício as 18:00 horas no mesmo dia em Sessão Solene será empossada a nova mesa diretora eleita para os trabalhos a partir do dia 1º de Janeiro. O presidente colocou a Emenda em apreciação. O autor da emenda, vereador Titil Lobo falou que era uma matéria de muita importância e que não precisava ir para as comissões poderia ser votada de logo. No dia 31 de Dezembro encerra o mandato da Mesa diretora no mesmo dia 31 as 18h00min horas acontecerá uma Sessão Solene que dará posse a nova mesa diretora que inicia os seus trabalhos do dia seguinte, tirando todas as dúvidas que a população carrega, pois desde o dia primeiro as pessoas vem a minha procurar com perguntas de quando era que o presidente iria assumir ou seja quando era a posse. E com essa emenda ao Regimento deixa de existir as dúvidas. O Vereador Nilton disse que fatos dessa natureza que aconteceu e não foi por falta de alerta, dificilmente haverá novamente. Primeiro temos que fazer alterações no regimento Interno da Casa e abirmos um precedente e tira a questão da omissão dos dez dias se pode ou não substituir membros como aconteceu na ultima eleição. Outra coisa a posse no dia 31 de Dezembro não pode existir pois a Câmara esta em Recesso Parlamentar que é um direito do vereador, havendo assim ou primeira Sessão subsequente ou na ultima Sessão. O vereador Titil pediu ao presidente que submetesse ao plenário. A vereadora Jadna falou que essa emenda terá que ser melhor analisada até por uma questão da sua constitucionalidade. O vereador Antonio Lobo pediu que submetesse a matéria em votação porque a matéria assim exige. O vereador Nilton disse que a mesma tinha que ser encaminhada para as comissões. O vereador Titil falou que o Regimento Interno permiti que a maioria dos vereadores, solicitando emenda ao Regimento vai direto para a votação, e pediu que fosse votado. A vereadora Jadna Gomes e o vereador Nilton Dantas pediram vistas da Emenda do vereador Antonio Lobo. O vereador Antonio José pediu que fosse mudado a data por ser essa inconveniente



*Handwritten signature*

por ser final de ano. O Presidente José Dias pediu a compreensão do vereador Antonio Lobo e em atenção aos vereadores que pediram vistas a emenda irá ser colocada em votação na próxima Sessão. Dando continuidade foi constado projeto de moção 01/2014 do vereador João Alencar Ricarte concedendo moção de Pesar a família da Sra. Rita Soares Viana. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Moção N° 02/2014 do vereador José Dias concedendo moção de pesar a família da Sra. Maria Pinheiro Torres. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Indicação N° 01/2014 do vereador João Ricarte indicando ao Poder Executivo, limpeza do canal na Avenida Edson Amaro no distrito Amaniutuba. O vereador João Ricarte fez um apelo ao Executivo que disponibilize o feito dessa importante obra, sendo que até o momento essa limpeza não foi realizada e se avizinha o período invernososo podendo causar transtornos a comunidade local. Ofício N° 01/2014 ao Prefeito Municipal solicitando que através do encarregado pela limpeza pública do distrito Amaniutuba, que seja tomada providencias com relação ao lixo que esta sendo queimado no bairro do mufumbo solicitando ainda a limpeza do roço nas margens da BR – 230 ao Distrito de Amaniutuba. Ofício N° 02/2014 do vereador João Ricarte ao Exmo. Sr. Nelson Martins secretário de Agricultura do Estado solicitando agilização do envio das sementes programa hora de plantar para este município. O vereador Nilton pediu permissão ao presidente para se retirar com intuito de participar do sepultamento da Mãe do funcionário desta casa João Olimpio, e que entre em comum acordo com demais vereadores para que não haja palavra facultada afim que todos participem do sepultamento. Desde já solicitou para próxima sessão moção de pesar a família da Senhora Mãe do funcionário João. Ofício n° 01/2014 do vereador Hélio Sarmento ao Executivo solicitando a implantação do plano de cargos e carreira dos profissionais da área de saúde deste município. Ofício N° 02/2014 do vereador Hélio Sarmento solicitando do Executivo que seja concedida adicionais de insalubridade e periculosidade aos funcionários municipais que se enquadre na Lei regulamentada em 2002, Lei N° 175/2012. ofício N° 03/2014 do vereador Hélio Sarmento ao Prefeito Municipal solicitando a adesão da Lei de Ficha Limpa a Lei orgânica do município de Lavras da Mangabeira fazendo assim que o Executivo emita certidões em relação aos secretários e cargos comissionados impossibilitando quem é ficha suja de assumir secretarias e cargos comissionados. Ofício do Senhor Raimundo de França, comunicando a volta do grupo de



*Handwritten signature*

escoteiros. Ofício do vereador Vicente Leandro da Silva convidando todos para participar das festividades de São Sebastião. O vereador Titil aproveitou para parabenizar os jovens de Mangabeira pela força de vontade de trazer a atração que fará a festa no dia 11, os Nonatos. O presidente comunicou que em virtude do falecimento da mãe do funcionário João Olímpio não haverá palavra facultada. A vereadora Jadna Gomes solicitou que no final da sessão fosse pedido um minuto de silêncio para a Sra. Maria Nilce Olímpia da Silva por seu falecimento. O vereador Antonio Lobo agradeceu ao irmão Joaquim Lobo pelo terno que lhe deu de presente. Agradeceu a Ex-Prefeita Dena a Ex-Vice prefeita Imaculada Lopes e ao povo de Amãniutuba marcando presença. Solicitou Ofício ao Dr. Francisco Ferreira Lima "Chico Ferreira" Juiz de Direito agradecendo pela grande ajuda que nos deu aqui neste Poder. Disse que estava feliz pela participação do Dr. Chico Ferreira na emissora de rádio onde veio cobrar como cidadão Lavrense os feitos dessa atual Administração. Agradeceu aos Advogados Dra. Márcia, Dr. André Tanaca e Dr. César que nos acompanhou durante esse tempo. Agradeceu também aos 13 vereadores pela atuação e que iremos continuar com a mesma amizade, com a mesma coerência. Ficou muito Feliz com a eleição da nova mesa diretora tendo como presidente o vereador José Dias e com certeza iremos durante esse ano cumprir o Regimento Interno da Casa. O vereador Hélio Sarmiento cumprimentou os presentes. Trouxe ao conhecimento da população informações importante do concurso realizado no município de Lavras da Mangabeira por ter sido o vereador escolhido aqui neste poder para fiscalizar e acompanhar o andamento da realização do concurso público. Parabenizou o professor Gilson Marciel e o Sr. Amilton que também fez parte da equipe. O vereador Hélio disse que desde de o início sempre estiveram preocupados com os adiamentos acontecidos, a empresa já não tinha credibilidade, todos sabem da posição do vereador Hélio com relação a empresa INGA e aproveitou a oportunidade para parabenizar o Instituto INGA pelo Record batido em desmantelo na realização do concurso Público de Lavras da Mangabeira. Fizemos acompanhamento de perto na realização de aplicação de provas onde foram constatadas falhas graves. Tudo indica que a gráfica que fez a impressão de provas é de propriedade da própria empresa. É um descaso com a população do município de Lavras da Mangabeira. Acredita o vereador que será anulado a realização desse concurso que houve em Lavras. O vereador Antonio Lobo solicitou ofício ao Senador Eunício Oliveira agradecendo por ter dado suporte aos advogados



*Márcia*

que nos acompanhou no trajeto da eleição da Câmara Municipal. O vereador Edinaldo de início saudou a Ex-Prefeita Dena a sua esposa Imaculada, a genitora do presidente e esposa presente neste recinto, onde aproveitou para desejar boa sorte ao presidente José Dias desejando um bom desempenho nos trabalhos a frente deste Poder. Solicitou ofício ao Executivo pedindo com urgência que seja fechado o acesso da BR-230 próximo ao Posto Maria Alves Queiróz (Posto de Zé Dantas) evitando acidentes. Ofício solicitando da Empresa que faz a limpeza do município um fornecimento de um cronograma de coleta de lixo nos finais de semana, para que a população saiba quando irá passar o carro da limpeza evitando assim o acúmulo de lixo nas ruas. Deixou informações com relação ao MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário liberou 3.678 vagas de garantia safra. O ministério estava questionando essas vagas por achar que o município só teria 1.600 agricultores plantando, contudo exigiu o ministério uma nota técnica e eu como vereador procurei o Dr. Cleber da EMATECE no qual fui muito bem atendido por ele onde de imediato emitiu essa nota exigida sendo ela aceita pelo ministério e essas vagas foram liberadas, logo mais na próxima semana os boletos estarão sendo disponibilizado para os agricultores. Desejou a todos um 2014 cheio de realizações e encerrou suas palavras. O vereador Antonio José dos Santos desejou a todos um ano de Paz, com muita fartura pediu a Deus que essa Casa siga os trabalhos com muita Paz afim de todos trabalharem para ajudar a população. O vereador João Ricarte saudou todos os presentes em nome do seu amigo gordo. Deixou os agradecimentos ao povo de Amaniututa que vieram acompanhando desde o início o processo da eleição da mesa diretora da Câmara. Falou do tumulto que houve na sessão do dia 26 infelizmente nem o presidente nem a mesa diretora tomou providencias. Fomos vaiados, gritados, escorraçados, e não houve nem se quer o respeito da população presente no recinto a favor da outra chapa, mais nosso povo é educado vieram para nos confortar e aplaudir, do contrário da Sessão do dia 26 que foi tumultuado do começo ao fim. Com xingamentos, piadas, gritos e etc. Já é passado mais é bom lembrar, pois aqui é um parlamento não só dos vereadores, mas também do povo de Lavras. Cada gestor faz a sua Administração da maneira que achar correto. A pessoa humilde tem mais facilidade de convencer as pessoas e outras coisas na vida preserva muito essa palavra humildade pois pela primeira vez que o vereador José Dias assumi os trabalhos da casa o mesmo já pedi união a todos. Disponibilizou total apoio ao Presidente José Dias. O vereador

UN  
CARTÓRIO WAGNER  
Fts 19  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-GO  
Ofício  
JF

Handwritten signature or mark on the right margin.

Titil solicitou que fosse enviado ofício agradecendo ao Juiz Dr. Chico Ferreira ao Senador Eunício e ao Deputado Danniell Oliveira pelo empenho e colaboração com relação a eleição da mesa diretora do Poder Legislativo. O presidente convidou a Ex-Prefeita Dena Oliveira para falar em nome do Deputado Danniell Oliveira que não pôde estar aqui. A Ex-Prefeita saudou os presentes de inicio justificou a ausência do Deputado que não pôde comparecer a esse momento, pois teve que substituir o Senador Eunício Oliveira na posse do Procurador da Justiça do Estado do Ceará, Ricardo Machado em Fortaleza. Trouxe o recado do Deputado onde manda dizer que esta a disposição do nobre presidente em prol do município de Lavras da Mangabeira. Como Ex-Prefeita parabenizou o presidente José Dias pelo cargo tão importante que esta ocupando, homem merecedor pelo trabalho que faz todos os dias de sua vida, a hora de ser recompensado chegou. É vencedor porque Deus quis e também os colegas vereadores. Parabenizou a equipe de advogados em nome da conterrânea Dra. Márcia que ficaram a frente fazendo um trabalho com força e com a determinação da Justiça que foram buscar a vitoria do vereador José Dias. Falou que o Senador Eunício torceu muito pelo vereador Dias mais não se envolveu na eleição da Câmara, sendo que, pessoas baixas, escreveram para ele dizendo que se o vereador Dias quisesse uma câmara, Eunício Oliveira fosse construir para ele ser o presidente, mais não foi preciso construir esta aqui o prédio construído e Dias como presidente, existe a justiça dos Homem e também a justiça daquele la de cima que alguns aqui na terra se acham ser dono do mundo e só existe um para quem crer naquele la de cima. Agradeceu ao presidente Dias e encerrou suas palavras parabenizando-o. O presidente José Dias agradeceu aos advogados e ao público presente. Falou que, hoje assumi o cargo mais alto da sua vida política e um dos mais importantes cargos públicos da cidade de Lavras. Não chegou sozinho mais com a ajuda de cada colega vereador, que divide o espaço nessa casa e que com essa oportunidade concedida por Deus, ira dar de maneira humilde sua contribuição para a nossa cidade. Antes de encerrar a Sessão pediu um minuto de silencio para João Laurentino e Maria Nice. Logo após a Sessão foi encerrada. Eu, Vicente Felix Belo lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

4  
CARTÓRIO MACHADO  
FIS 10  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE  
2014

*Vicente Felix Belo*

*João Hilário de Almeida*

*João Leonir de Oliveira*

*Handwritten signature*

Luiz Adauto S. Ferrer Junior

Luiz ADALTO S. FERRER JUNIOR

Autuário por dois scultos.

por fls. 99

Partido: PFL

Partido de 1º de Julho 1107

João Jacson Nobre de Frazes Gomes



Registro feito de acordo com o art. 415, VII, DO PROVIMENTO 06/2010 da CGJ -Ce. Registrado para fins do art. 127, inciso VII da Lei do Registros Públicos: Conservação e Perpetuidade do documento.



CARTÓRIO MACÉDO 1º OFÍCIO CERTIDÃO

Certifico, que o presente documento foi entregue hoje para registro nasias notas, tendo sido protocolado às fls. 99 do Livro nº A-V sob o nº 5675, e registrado sob o nº 5675 às fls. 163/168 no Livro nº B-27 de Títulos e Documentos deste Cartório.

O referido é verdade.

Lavras da Mangabeira-CE 15/01/2014  
1ª Tabelião Pública

PROVIMENTOS	
La Notário	32,04
La Oficial	2,85
La Tabelião	-
TOTAL	34,89
Valor a Preencher	
Valido somente com o selo de autenticidade	

PROVIMENTOS	
La Notário	19,72
La Oficial	3,67
La Tabelião	2,85
TOTAL	25,69
Valor a Preencher	AF 314.222
Valido somente com o selo de autenticidade	

Handwritten signature at the bottom right of the page.

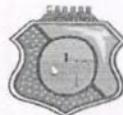


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



## Estado do Ceará

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira – Ceará  
CNPJ: 12.464.996/0001-75 – CGF: 06.920.377-6

### CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2014**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
<b>0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	

Nome do Servidor (Gestor):			
<b>JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		<b>436.473.244-34</b>	
Matrícula:		Período da Gestão:	
<b>Ata de Posse</b>		<b>01/01/2014 a 31/12/2014</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Eleição da Mesa Diretora</b>	<b>02/01/2014</b>	<b>02/01/2014</b>	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>02/01/2014</b>	<b>02/01/2014</b>	<b>02/01/2014</b>
Endereço Residencial:			
<b>Rua Franklin Alencar Filho, 246</b>			
Bairro/Distrito:			
<b>Centro</b>			
Município:			
<b>Lavras da Mangabeira</b>			
UF:		CEP:	
<b>CE</b>		<b>63.300-000</b>	

Elaborado por:		Período da Gestão:	
<b>JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO</b>		<b>01/01/2014 a 31/12/2014</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Eleição da Mesa Diretora</b>	<b>02/01/2014</b>	<b>02/01/2014</b>	

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira – Ceará  
CNPJ: 12.464.996/0001-75 – CGF: 06.920.377-6

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Mês/Ano: <b>12/2014</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Exercício: <b>2014</b>	
Empresa: <b>EDUARDO CAMPELO RIBEIRO</b>	Contador: <b>EDUARDO CAMPELO RIBEIRO</b>	
CNPJ: <b>11.568.871/0001-22</b>	CPF: <b>510.769.773-91</b>	CRC: <b>017666/O-5</b>
Endereço Comercial: <b>RUA PE. CELSO GOMES DA SILVA, 284 CENTRO - CEP: 62.980-000 IRACEMA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA PE. CELSO GOMES DA SILVA, 284 CENTRO - CEP: 62.980-000 IRACEMA/CE</b>	
Telefone: <b>(88) 3428-1245</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(88) 3428-1245</b>	

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Raimundo Magalhães de Lima

MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

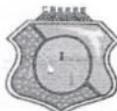
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 436.473.244-34



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

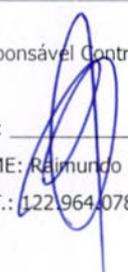
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro – CEP: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira – Ceará  
CNPJ: 12.464.996/0001-75 – CGF: 06.920.377-6

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Mês/Ano: <b>12/2014</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

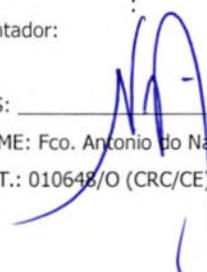
### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Exercício: <b>2014</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 99916.3900</b>	
Email: <b><u>municipiosconsultoria@gmail.com</u></b>	Email: <b><u>fannetto@gmail.com</u></b>	

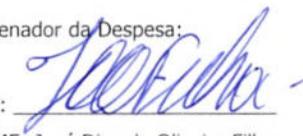
Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## Exercício Financeiro

### 2014

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

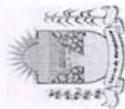
Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	1.944.133,69	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.944.133,69	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	1.944.129,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.609.264,43	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	334.865,10	0,00
	4,16	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	<b>4,16</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7,41	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	11,57	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	-----------------	--------------------

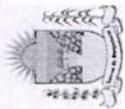
**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	1.609.264,43	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.609.264,43</b>	<b>0,00</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

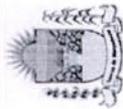
- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2014

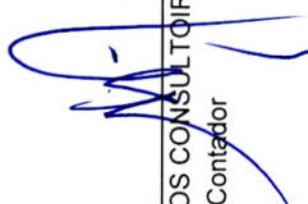
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

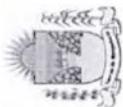
**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	4,16
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	4,16
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	7,41
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	11,57

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador



JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balço Orçamentário

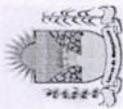
Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobilária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobilária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	0,00
Total (V) = (III + IV)		1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
					-67.604,97
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS CORRENTES		1.647.000,00	1.669.000,00	1.609.395,03	59.604,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.040.000,00	1.367.639,83	1.356.614,42	11.025,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.000,00	301.360,17	252.780,61	48.579,56
DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
INVESTIMENTOS		30.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	67.604,97
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobilária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	67.604,97
Superávit (IX)				0,00	0,00
Total (X) = (VIII + IX)		1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	67.604,97
Restos a Pagar Não Processados					
DESPESAS CORRENTES		5.894,04	0,00	0,00	5.894,04



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2014

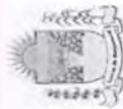
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Restos a Pagar Não Processados					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.894,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.894,04
Total	5.894,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.894,04
	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados					Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		
DESPESAS CORRENTES	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Total	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01

  
 MUNICIPIOS CONSULTORA  
 Contador

  
 JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
 Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

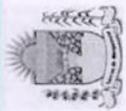
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 95,97 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.677.000,00	1.677.000,00	1.609.395,03	1.609.395,03	1.609.264,43	67.604,97

  
MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Financeiro

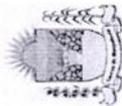
Consolidado

Exercicio: 2014

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.609.395,03	0,00
			Ordinaria	1.609.395,03	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.583.401,86	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodécimo da Câmara	1.583.401,86	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	360.862,43	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	334.865,10	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	409,87	0,00	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	409,87	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	85.330,80	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	85.330,80	0,00
EMPRESTIMO - BNB	123.382,73	0,00	EMPRESTIMO - BNB	123.382,73	0,00
Empenhado a Pagar Processado	130,60	0,00	IRRF	95.851,08	0,00
IRRF	95.851,08	0,00	ISS	1.074,90	0,00
ISS	1.074,90	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	27.089,52	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	27.089,52	0,00	Salario Familia	1.726,20	0,00
RENDIMENTO	3.544,93	0,00			
Repasse do Duodécimo da Câmara - Pensionista	24.048,00	0,00			
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	7,41	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	11,57	0,00
B.B 7.620-1 (CAMARA MUNICIPAL)	7,41	0,00	B.B 7.620-1 (CAMARA MUNICIPAL)	11,57	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.944.271,70	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.944.271,70	0,00



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Financeiro

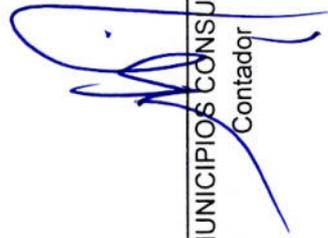
Consolidado

Exercicio: 2014

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Notas Explicativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

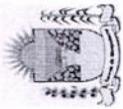
**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.609.395,03
<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>1.609.395,03</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanço Financeiro  
Consolidado

Exercício: 2014

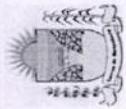
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

  
MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente





**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

Consolidado

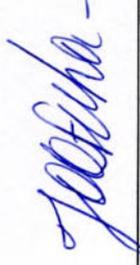
Exercicio: 2014

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercicio		Especificação	
	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00

  
MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador



JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2014.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

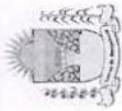
**Ativo Nao Circulante** - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

**Passivo** - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

**Passivo Nao Circulante** - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimonio Liquido** - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



**Notas Explicativas**

Superavit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

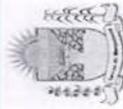
**IMOBILIZADO: R\$ 246.803,05 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2014 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



**Notas Explicativas**

O Municipio, através da Controladoria Geral do Municipio, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do municipio, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

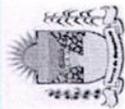
As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 130,61 (CENTO E TRINTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)  
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 60.196,74 (SESSENTA MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial  
Consolidado

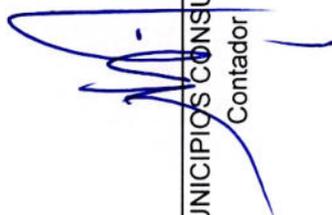
Exercicio: 2014

Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

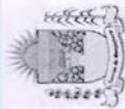
---

**Notas Explicativas**

---

  
MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais

Consolidado

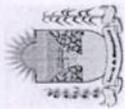
Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.607.449,86	0,00	1.609.395,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.607.449,86	0,00	1.332.566,42	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.607.449,86	0,00	1.101.619,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.607.449,86	0,00	1.101.619,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.607.449,86	0,00	1.101.619,14	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.607.449,86	0,00	1.101.619,14	0,00
			1.101.619,14	0,00
			230.947,28	0,00
			230.947,28	0,00
			230.947,28	0,00
			230.947,28	0,00
			24.048,00	0,00
			24.048,00	0,00
			24.048,00	0,00
			24.048,00	0,00
			251.618,63	0,00
			63.298,34	0,00
			63.298,34	0,00
			63.298,34	0,00
			63.298,34	0,00
			188.320,29	0,00
			44.689,00	0,00
			44.689,00	0,00
			44.689,00	0,00
			143.631,29	0,00
			143.631,29	0,00
			143.631,29	0,00
			1.161,98	0,00



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais  
Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.161,98		1.161,98	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.161,98		1.161,98	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	1.161,98		1.161,98	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.161,98		1.161,98	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>	<b>1.945,17</b>		<b>1.945,17</b>	<b>0,00</b>

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador

  
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

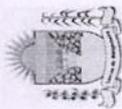
Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.607.449,86(UM MILHAO SEISCENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.609.395,03(UM MILHAO SEISCENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRES CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador



JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2014

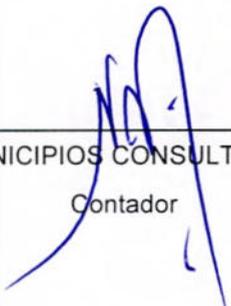
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares

## Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.609.395,03
DEFICIT Corrente	1.609.395,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.356.614,42
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.780,61
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.609.395,03
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.609.395,03		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.609.395,03</b>		<b>1.609.395,03</b>




---

 MUNICIPIOS CONSULTOIRA

Contador




---

 JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.609.395,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.356.614,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.356.614,42		
3.1.90.03.00	Pensões	24.048,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.101.619,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	230.947,28		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.780,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.780,61		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.298,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.689,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	143.631,29		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.161,98		
Total da Unidade Orçamentária:		1.609.395,03	1.609.395,03	1.609.395,03
			Total Geral:	1.609.395,03

MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.609.395,03
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.356.614,42	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.356.614,42		
3.1.90.03.00	Pensões	24.048,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.101.619,14		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	230.947,28		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.780,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.780,61		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.298,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.689,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	143.631,29		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.161,98		
			<b>Total Geral:</b>	<b>1.609.395,03</b>

MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

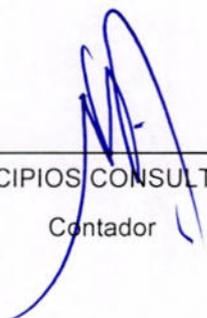
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
01.031.0001	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>1.609.395,03</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
01.031.0001	MANUTENÇÃO E	0,00	0,00	1.609.395,03	1.609.395,03
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>1.609.395,03</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.609.395,03	0,00	1.609.395,03
01.031.0000	Ação Legislativa	1.609.395,03	0,00	1.609.395,03
01.031.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	1.609.395,03	0,00	1.609.395,03
<b>Total Geral:</b>		<b>1.609.395,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>



---

MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador



---

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	1.609.395,03	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA .....	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609.395,03
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>



---

MUNICIPIOS CONSULTOIRA

Contador



---

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

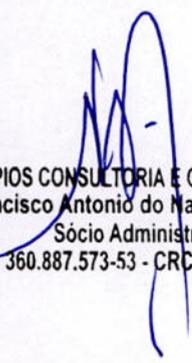
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

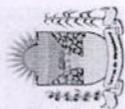
Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.669.000,00	0,00	1.669.000,00	1.609.395,03	59.604,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.367.639,83	0,00	1.367.639,83	1.356.614,42	11.025,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.367.639,83	0,00	1.367.639,83	1.356.614,42	11.025,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	24.048,00	0,00	24.048,00	24.048,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.688,00	0,00	5.688,00	0,00	5.688,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.101.619,14	0,00	1.101.619,14	1.101.619,14	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	231.284,69	0,00	231.284,69	230.947,28	337,41
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	301.360,17	0,00	301.360,17	252.780,61	48.579,56
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.360,17	0,00	299.360,17	252.780,61	46.579,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo	63.298,34	0,00	63.298,34	63.298,34	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	59.379,00	0,00	59.379,00	44.689,00	14.690,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	163.118,66	0,00	163.118,66	143.631,29	19.487,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	7.564,17	0,00	7.564,17	1.161,98	6.402,19
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.677.000,00	0,00	1.677.000,00	1.609.395,03	67.604,97
<b>Total Geral:</b>		<b>1.677.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.677.000,00</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>67.604,97</b>

MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

*[Handwritten signature]*

MUNICIPIOS CONSULTOIRA  
Contador

*[Handwritten signature]*

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	8.535,35	0,00	1.726,20	10.261,55	0,00
Salario Familia	0,00	8.535,35	0,00	1.726,20	10.261,55	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITO/2008	0,00	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	0,00
INSS	2.422,65	0,00	85.330,80	85.330,80	0,00	2.422,65
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.422,65	0,00	85.330,80	85.330,80	0,00	2.422,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	0,00	95.851,08	95.851,08	0,00	47.951,99
IRRF	47.951,99	0,00	95.851,08	95.851,08	0,00	47.951,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
Outras Restituições	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
ISS	9.109,79	0,00	1.074,90	1.074,90	0,00	9.109,79
ISS	9.109,79	0,00	1.074,90	1.074,90	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	27.089,52	27.089,52	953,33	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	27.089,52	27.089,52	953,33	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	409,87	409,87	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	0,00	409,87	409,87	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.920,89	123.382,73	123.382,73	1.920,89	0,00
EMPRÉSTIMO - BNB	0,00	1.920,89	123.382,73	123.382,73	1.920,89	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	3.544,93	0,00	0,00	3.544,93
RENDIMENTO	0,00	0,00	3.544,93	0,00	0,00	3.544,93
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.894,05	0,00	130,60	0,00	0,00	6.024,65
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	5.894,04	0,00	0,00	0,00	0,00	5.894,04
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,01	0,00	130,60	0,00	0,00	130,61
<b>Total Geral:</b>	<b>65.420,08</b>	<b>15.226,19</b>	<b>336.814,43</b>	<b>334.865,10</b>	<b>16.952,39</b>	<b>69.095,61</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2014.**

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Raimundo Magalhães de Lima

MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/D (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 03

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

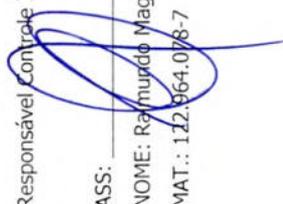
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Ramurdo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2014.**

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

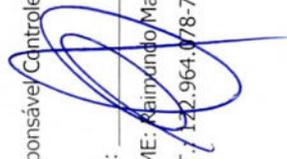
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

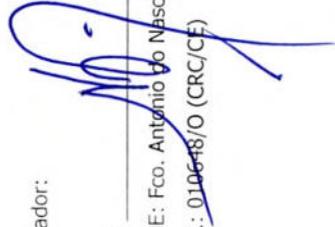
### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Responsável/Controle Interno:

ASS:   
NOME: Manoel Magalhães de Lima  
MAT.: 12.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



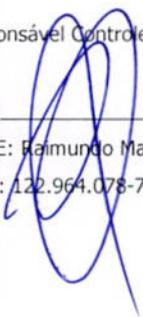
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

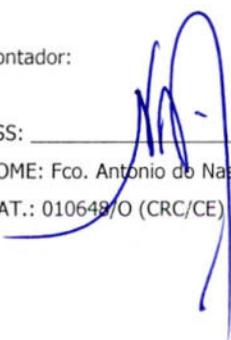
**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2014.**

Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 01064870 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2014

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 120.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto  
MAT.: 010646/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
01 01. Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira					
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
31/12/2014	31120004	ord R\$	63.298,34	CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	130,60
				TOTAL CLASSIF..	130,60

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2014** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** não efetuou **liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2014.**

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Ramundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, referente ao exercício financeiro 2014, constatamos:

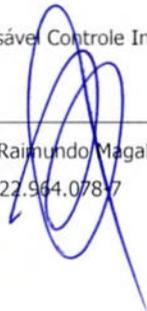
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### OBSERVAÇÕES:

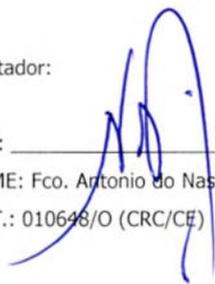
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2014.**

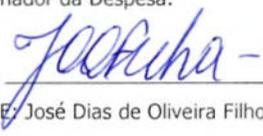
Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Raimundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

### SALDO INICIAL



## Estado do Ceará

### CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2014 - 01/01/2014

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 7,41 (Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

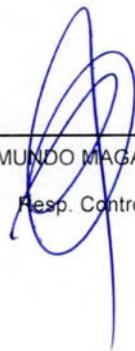
Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAMARA MUNICIPAL )	7,41
	<b>Total da Und. Orçamentária:</b>	<b>7,41</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>7,41</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 7,41 (Sete Reais e Quarenta e Um Centavos)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

  
MUNICIPIOS CONSULTORA  
Contador CRC325/D

  
RAIMUNDO MAGALHES DE LIMA  
Resp. Controle Interno

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



## Estado do Ceará

### CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2014, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 11,57 (Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Org.: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAMARA MUNICIPAL )	11,57
	Total da Und. Orçamentária:	11,57
	Total da Unidade Gestora:	11,57

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 11,57 (Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

#### 4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICIPIOS CONSULTORA

Contador CRC325/O

RAIMUNDO MAGALHES DE LIMA

Resp. Controle Interno

JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
X – Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras

**JANEIRO 2014**

**Correntista**

Nome: CAMARA MUN. LAVRAS DA MANG  
 Agência (prefixo/dv): 0940-7 01  
 Conta nº / dv: 7.620-1  
 Data da abertura: 18.03.1987  
 CNPJ: 12.464.996/0001-75  
 Posição: Janeiro / 2014  
 Data da emissão: 07.11.2019

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
31.12.2013		Saldo anterior						86,51 C
02.01.2014		002-Cheque	15826			855403	79,10 D	7,41 C
20.01.2014		729-Transferência	14349			6768339010100	131.199,59 C	131.207,00 C
21.01.2014		345-BB CP Administrat Supremo	13049			1200070	131.199,59 D	7,41 C
22.01.2014		002-Cheque	17450			855404	73.116,70 D	
22.01.2014		002-Cheque	17450			855405	1.415,00 D	
22.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	17450			000070	74.524,29 C	0,00 C
23.01.2014		002-Cheque	17450			855407	50,40 D	
23.01.2014		002-Cheque	15826			855409	3.361,96 D	
23.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	17450			000070	3.412,36 C	0,00 C
24.01.2014		002-Cheque	17450			855408	540,00 D	
24.01.2014		002-Cheque	15826			855410	155,80 D	
24.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	14349			000070	695,80 C	0,00 C
27.01.2014		729-Transferência	17450			6942845010100	2.004,00 C	
27.01.2014		002-Cheque	17450			855412	1.500,00 D	504,00 C
28.01.2014		002-Cheque	17450			855411	244,20 D	
28.01.2014		002-Cheque	17450			855413	955,78 D	
28.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	15826			000070	695,98 C	0,00 C
29.01.2014		002-Cheque	15826			855406	2.004,00 D	
29.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	15826			000070	2.004,00 C	0,00 C
31.01.2014		002-Cheque	15826			855414	693,52 D	
31.01.2014		002-Cheque	15826			855415	26.344,35 D	
31.01.2014		002-Cheque	15826			855417	200,00 D	
31.01.2014		002-Cheque	15826			855418	6.000,00 D	
31.01.2014		002-Cheque	15826			855419	300,00 D	
31.01.2014		002-Cheque	15826			855420	850,00 D	
31.01.2014		855-BB CP Administrat Supremo	15826			000070	34.387,87 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00

**DEZEMBRO 2014**

**Correntista**

Nome: CAMARA MUN LAVRAS DA MANG  
 Agência (prefixo/dv): 0940-7 01  
 Conta nº / dv: 7.620-1  
 Data da abertura: 18.03.1987  
 CNPJ: 12.464.996/0001-75  
 Posição: Dezembro / 2014  
 Data da emissão: 06.11.2019

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
28.11.2014		Saldo anterior						15.047,17 C
02.12.2014		345-BB CP Administrat Supremo	13049			1200070	15.047,00 D	0,17 C
05.12.2014		002-Cheque	15826			855637	1.000,00 D	
05.12.2014		002-Cheque	17450			855638	300,00 D	
05.12.2014		855-BB CP Administrat Supremo				000070	1.299,83 C	0,00 C
12.12.2014		002-Cheque	15826			855639	1.003,00 D	
12.12.2014		002-Cheque	15826			855640	857,33 D	
12.12.2014		855-BB CP Administrat Supremo				000070	1.860,33 C	0,00 C
17.12.2014		002-Cheque	15826			855642	55,32 D	
17.12.2014		002-Cheque	17450			855643	26.537,00 D	
17.12.2014		002-Cheque	17450			855644	16.189,81 D	
17.12.2014		855-BB CP Administrat Supremo				000070	42.782,13 C	0,00 C
19.12.2014		870-Transferencia on line	99026			660940000003110	131.950,15 C	
19.12.2014		870-Transferencia on line	99026			660940000003110	2.004,00 C	
19.12.2014		002-Cheque	15826			855646	1.524,00 D	
19.12.2014		002-Cheque	15826			855647	747,00 D	
19.12.2014		002-Cheque	15826			855648	2.004,00 D	
19.12.2014		002-Cheque	15826			855649	63.234,68 D	66.444,47 C
23.12.2014		345-BB CP Administrat Supremo	13049			1200070	44.000,00 D	22.444,47 C
26.12.2014		345-BB CP Administrat Supremo	13049			1200070	22.444,00 D	0,47 C
29.12.2014		002-Cheque	17450			855650	6.100,00 D	
29.12.2014		002-Cheque	17450			855651	2.050,00 D	
29.12.2014		002-Cheque	17450			855652	4.833,28 D	
29.12.2014		002-Cheque	17450			855653	1.000,00 D	
29.12.2014		855-BB CP Administrat Supremo				000070	13.982,81 C	0,00 C
30.12.2014		002-Cheque	17450			855654	470,00 D	
30.12.2014		002-Cheque	15826			855677	1.002,90 D	
30.12.2014		002-Cheque	15826			855678	25.851,08 D	
30.12.2014		002-Cheque	15826			855679	7.754,24 D	
30.12.2014		002-Cheque	15826			855680	4.072,73 D	
30.12.2014		002-Cheque	15826			855681	12.932,51 D	
30.12.2014		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	855676	330,00 D	

Nome: CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG  
 Agência (prefixo/dv): 0940-7 01  
 Conta nº / dv: 7.620-1

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2014	855-BB CP Administrat Supremo					000070	52.403,46 C	0,00 C

Bloqueado - R\$ 0,00      Disponível - R\$ 0,00      CPMF cobrado - R\$ 0,00

Data	Historico	Valor	Documento	Prej.Comp.	Base Calc.	IR	Quantidade cota	Saldo em cota
28/11/2014	Saldo anterior	30.771,49						11000,408015
02/12/2014	Aplicação	15.047,00	070180808				5376,261588	16376,669603
05/12/2014	Resgate	1.299,83	909094005				464,060658	15912,608945
12/12/2014	Apl. Resgatada 20/10/2014	1.299,83	070195201				464,060658	15249,347150
17/12/2014	Resgate	1.860,33	909094012				663,261795	
	Apl. Resgatada 20/10/2014	1.860,33	070195201				663,261795	
	Resgate	42.782,13	909094017				15240,279395	9,067755
	Apl. Resgatada 20/10/2014	27.715,48	070195201				9873,085562	
	Apl. Resgatada 02/12/2014	15.066,65	070180808				5367,193833	
23/12/2014	Aplicação	44.000,00	070200432				15656,748043	15665,815798
26/12/2014	Aplicação	22.444,00	070180505				7981,931215	23647,747013
29/12/2014	Resgate	13.982,81	909094029				4971,443197	18676,303816
	Apl. Resgatada 02/12/2014	25,50	070180808				9,067755	
	Apl. Resgatada 23/12/2014	13.957,31	070200432				4962,375442	49,950102
30/12/2014	Resgate	52.403,46	909094030				18626,353714	
	Apl. Resgatada 23/12/2014	30.087,59	070200432				10694,372601	
	Apl. Resgatada 26/12/2014	22.315,87	070180505				7931,981113	
31/12/2014	Saldo atual	140,57						49,950102



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Estado do Ceará – Câmara Municipal  
Lavras da Mangabeira  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO**

**Portaria nº 002/2014, de 02 de Janeiro de 2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, cidadão Nilton Alves de Queiroz, em pleno exercício do cargo e o uso competente de suas atribuições, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, para processar de forma centralizada de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito municipal.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, será composta de 03 (três) membros efetivos, que exercerão as funções de Presidente, Secretário(a), Membro Ordinário por ordem de nomeação.

**Art. 3º** - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente o Secretário o substituirá e, por sua vez o terceiro membro substituirá o Secretário, respeitada a ordem de nomeação

**Art. 4º** - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, os seguintes membros:

**a) Membros titulares:**

José Teles da Silva Filho – CPF: 512.252.711-34 – Presidente.  
Maria Darly Sousa Alencar Tele – CPF: 908.177.703-30 – Secretário(a).  
Raimundo Magalhães de Lima – CPF: 122.964.078-97 – Membro.

**Art. 5º** - A Investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente .

**Art. 6º** - A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios dispostos na legislação vigente que rege a matéria, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**Art. 7º** - Nas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, compete à Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL :

- adotar providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexo minuta de contrato quanto a natureza do certame assim exigir, podendo para tanto requisitar auxílio técnico;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato nos meios disponíveis e a publicação devida, quando for o caso;
- expedir editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos proponentes;
- dispensar a exigência de documentos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos de contestação que porventura sejam impetrados;
- emitir parecer circunstanciado, proclamando o resultado final do certame;
- propor a aplicação de penalidades a licitantes, nas modalidades de advertência e multa para decisão final do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo, formalizando o processo na forma da legislação vigente, para decisão do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Em, 02 de Janeiro de 2014

  
José Teles da Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2014**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2014.**

Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Raimundo Magalhães de Lima

MAT.: 122.964.078-7

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 436.473.244-34



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11  
**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

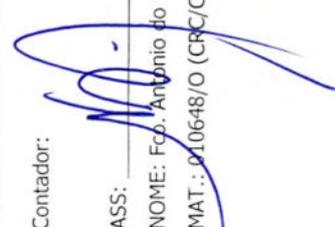
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2014 Período: 01/01/2014 a 31/12/2014  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 
--	---

Responsável/Controle Interno:  
ASS:   
NOME: Ramundo Magalhães de Lima  
MAT.: 122.964.078-7

Contador:  
ASS:   
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:  
ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 436.473.244-34



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores



Estado do Ceará  
CAMARA Municipal de lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº. 01/2012 18/09/2012

Vereador: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:  Eduardo Campelo Ribeiro	Cargo: Contador  Assinatura: 
017666-O-5	

TESOUREIRO(a)

ASS:  ASS:

ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR

ASS:  ASS:

Eduardo Campelo  
Ribeiro

017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:  ASS:

JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

ATA



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº. 01/2012 18/09/2012

Vereador: ANTONIO LOBO MACEDO

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:

Eduardo Campelo Ribeiro

017666-O-5

Cargo:

Contador

Assinatura:

TESOUREIRO(a)

ASS:

ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME:

MAT:

ASS:

NOME:

MAT:

CONTADOR

Eduardo Campelo  
Ribeiro

017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:

JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

ATA



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº. 01/2012 - 18/09/2012

Vereadora: EDNARDO LINHARES GARCIA

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:

Eduardo Campelo Ribeiro

017666-O-5

Cargo:

Contador

Assinatura:

TESOUREIRO(a)

ASS:

ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME:

MAT:

CONTADOR

ASS:

Eduardo Campelo  
Ribeiro

NOME:

MAT: 017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:

JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

NOME:

MAT: ATA



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES**

**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE**

**Exercício: 2014 (Regime de Competência)**

**Lei nº 01/2012 18/09/2012**

**Vereador: FRANCISCO HELIO SARMENTO DE OLIVEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.600,00</b>			<b>R\$ 54.600,00</b>

**Responsável pelo Preenchimento:**

Eduardo Campelo Ribeiro ME

**Matrícula**

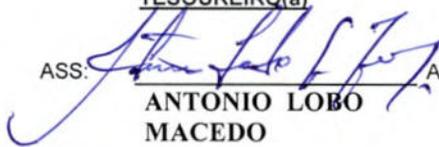
CRC 017666 O 5

**Cargo:**

Contador

**Assinatura:** 

TESOUREIRO(a)

ASS:  ASS:

**ANTONIO LOBO  
MACEDO**

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR

ASS: 

**Eduardo Campelo  
Ribeiro**

017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS: 

**JOSÉ DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO**

ATA



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

### DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE

Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº. 01/2012 18/09/2012

Vereador: JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA GOMES

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.600,00</b>			<b>R\$ 54.600,00</b>

<b>Responsável pelo Preenchimento:</b>  <p style="text-align: center;">Eduardo Campelo Ribeiro</p>	<b>Cargo:</b> Contador  <b>Assinatura:</b>
017666-O-5	

**TESOUREIRO(a)**  
 ASS:   
**ANTONIO LOBO MACEDO**  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 MAT: \_\_\_\_\_

**CONTADOR**  
 ASS:   
**Eduardo Campelo Ribeiro**  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 MAT: 017666-O-5

**ORDENADOR DE DESPESA**  
 ASS:   
**JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO**

ATA

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio/Administrador  
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES**

**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE**

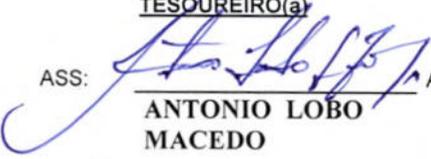
**Exercício: 2014 (Regime de Competência)**

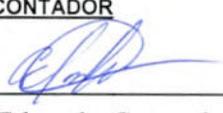
**Lei nº. 01/2012 18/09/2012**

**Vereador: JOAO ALENCAR RICARTE**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00			R\$ 4.550,00
TOTAL				54.600,00

<b>Responsável pelo Preenchimento:</b>  Eduardo Campelo Ribeiro  017666-O-5	<b>Cargo:</b> Contador  <b>Assinatura:</b> 
---	--

**TESOUREIRO(a)**  
ASS:   
NOME: ANTONIO LOBO MACEDO  
MAT: \_\_\_\_\_

**CONTADOR**  
ASS:   
NOME: Eduardo Campelo Ribeiro  
MAT: 017666-O-5

**ORDENADOR DE DESPESA**  
ASS:   
NOME: JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
ATA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**

I.N. 03 / 13  
MODELO – 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES**

**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE**

**Exercício: 2014 (Regime de Competência)**

**Lei nº.01/2012 18/09/2012**

**Vereador: JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA**

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.600,00</b>			<b>R\$ 54.600,00</b>

**Responsável pelo Preenchimento:**

Eduardo Campelo Ribeiro

017666-O-5

**Cargo:**

Contador

**Assinatura:**

**TESOUREIRO(a)**  
ASS:   
NOME: **ANTONIO LOBO MACEDO**  
MAT: \_\_\_\_\_

ASS:

NOME:

MAT:

**CONTADOR**

Eduardo Campelo Ribeiro

017666-O-5

**ORDENADOR DE DESPESA**

ASS:

**JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO**

ATA  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

Lei nº 01/2012 18/09/2012

Vereador: **JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO**

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:

Eduardo Campelo Ribeiro

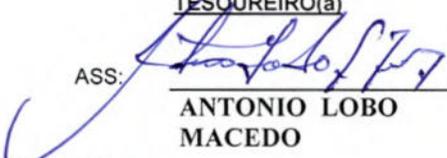
Cargo:

Contador

Assinatura: 

017666-O-5

TESOUREIRO(a)

ASS: 

ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR

ASS: 

Eduardo Campelo  
Ribeiro

NOME: \_\_\_\_\_

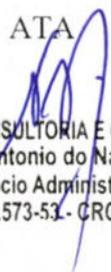
MAT: \_\_\_\_\_

017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS: 

JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

ATA 



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de LAVRAS DA MANGABEIRA

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

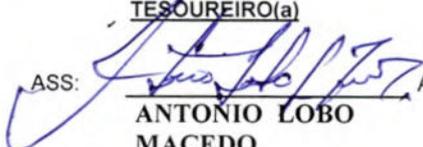
Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº. 01/2012 18/09/2012

Vereador: LUIZ ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:  Eduardo Campelo Ribeiro	Cargo: Contador  Assinatura: 
017666-O-5	

TESOUREIRO(a)  
ASS:  ASS:  
ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR  
  
Eduardo Campelo  
Ribeiro  
017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA  
ASS:  ASS:  
JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

ATA  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 / CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

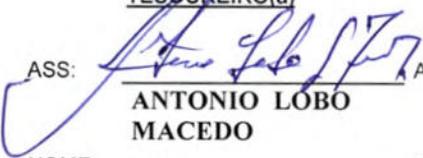
Exercício: 2014 (Regime de Competência)

Lei nº 01/2012 18/09/2012

Vereador: NILTON ALVES DE QUEIROZ

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:  Eduardo Campelo Ribeiro  017666-O-5	Cargo: Contador  Assinatura: 
--	--

TESOUREIRO(a)  
ASS:   
ANTONIO LOBO  
MACEDO  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR  
ASS:   
Eduardo Campelo  
Ribeiro  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_ MAT: 017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA  
ASS:   
JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO  
ATA  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES**

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE

Exercício: 2014 Regime de Competencia

Lei nº 01/2012 18/09/2012

Vereador: VICENTE FELIX BELO

Mês	Subsidio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.600,00</b>			<b>R\$ 54.600,00</b>

Responsável pelo Preenchimento:

Eduardo Campelo Ribeiro

017666-O-5

Cargo:

Contador

Assinatura:

TESOUREIRO(a)  
ASS:   
NOME: ANTONIO LOBO MACEDO

NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR

ASS:   
Eduardo Campelo  
Ribeiro

NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: 017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS:   
JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_

ATA  
  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

Exercício: 2014 (Regime de Competência)

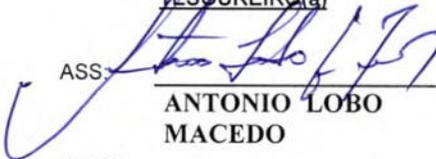
Lei nº 01/2012 18/09/2012

Vereador: VICENTE LEANDRO DA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:  Eduardo Campelo Ribeiro	Cargo: Contador  Assinatura: 
017666-O-5	

TESOUREIRO(a)

ASS: 

ANTONIO LOBO  
MACEDO

NOME: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR

ASS: 

Eduardo Campelo  
Ribeiro

017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA

ASS: 

JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO

ATA 



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

I.N. 03 / 13  
MODELO - 09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS  
VEREADORES

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

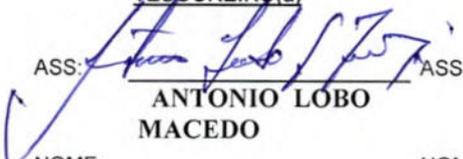
Exercício: 2014 (Regime de Competência)

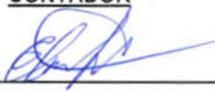
Lei nº 01/2012 18/09/2012

Vereador: VICENTE PEREIRA FILHO

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		TOTAL (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
FEV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
ABR	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
MAI	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUN	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
JUL	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
AGO	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
SET	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
OUT	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
NOV	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
DEZ	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
TOTAL	R\$ 54.600,00			R\$ 54.600,00

Responsável pelo Preenchimento:  Eduardo Campelo Ribeiro	Cargo: Contador  Assinatura: 
017666-O-5	

TESOUREIRO(a)  
ASS:   
ANTONIO LOBO  
MACEDO  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_

CONTADOR  
  
Eduardo Campelo  
Ribeiro  
NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
MAT: \_\_\_\_\_ MAT: \_\_\_\_\_  
017666-O-5

ORDENADOR DE DESPESA  
ASS:   
JOSE DIAS DE  
OLIVEIRA FILHO  
ATA \_\_\_\_\_

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

LEI MUNICIPAL N° 01/2012

**FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A  
LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do Art. 170 e Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira:

**Artigo 1°** - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará durante a legislatura de 2013/2016, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

**Artigo 2°** - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira – Ceará perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor máximo de R\$ 6.012,71 (Seis Mil e Doze reais e Setenta e Um Centavos), respeitando o limite de que trata o Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.

§1° - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste Artigo.

§2° - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§3° - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

§4° - A ausência do vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividade de caráter particular.

§5° - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no §3° deste Artigo.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Paço Joaquim Leite Teixeira**  
**Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819**

**Artigo 3º** - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo Único** – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Artigo 4º** - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por junta médica, o vereador perceberá seu subsídio integral.

**Artigo 5º** - Nos termos do inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da Receita do Município.

**Parágrafo Único** – Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I – A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantido pelo Município e destinado a servidores;

II – Operações de crédito;

III – Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV – Transferências oriundas da União ou do estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

**Artigo 6º** - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus vereadores.

**Artigo 7º** - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Artigo 8º** - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/Ceará,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Paço Joaquim Leite Teixeira**

**Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819**

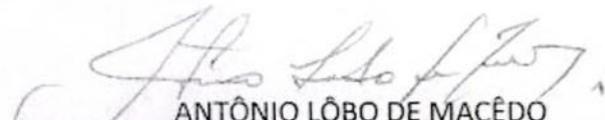
editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de Janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício legislativo.

**Artigo 9º** - Em consonância com as decisões dos tribunais soberanos, inclusive o tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, ao longo da legislatura 2013/2016, poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado, respeitando os limites legais.

**Artigo 10º** - As despesa decorrentes com a aplicação da presente Lei municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

**Artigo 11º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2013.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira/Ceará – 18 de Setembro de 2012.

  
ANTÔNIO LÔBO DE MACÊDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

LEI MUNICIPAL N° 02/2012

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ PARA A GESTÃO 2013/2016.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do Art. 170 e Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira:

**Artigo 1°** - Na forma que dispõe a Constituição Federal em seus Artigos 29, VI,b; 37,XI e XV; e 39,§4°, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do Município de Lavras da mangabeira/Ceará, para gestão 2013/2016.

I – Prefeito Municipal fica fixado o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

II – Vice- Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

III – Secretários Municipais fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e duzentos Reais)

**Parágrafo Único** – Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do Artigo 39, §4° da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.

**Artigo 2°** - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da Lei Penal.

**Artigo 3°** - As despesas decorrentes de execução da presente lei, ocorrerão das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2013 a 2016.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Paço Joaquim Leite Teixeira**  
**Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819**

**Artigo 4°** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1° de Janeiro de 2013.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira/Ceará – 18 de Setembro de 2012.

**ANTÔNIO LÔBO DE MACÊDO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**

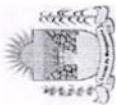


ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2014

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro		Anulação até Dezembro		Arrecadação até Dezembro		Diferença para +/-
			Dedução em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasso do Duodécimo da Câmara		1.583.401,86		0,00		1.583.401,86		
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		85.330,80		0,00		85.330,80		
200060000	ISS		1.074,90		0,00		1.074,90		
200070000	IRRF		95.851,08		0,00		95.851,08		
200000042	EMPRÉSTIMO - BNB		123.382,73		0,00		123.382,73		
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		27.089,52		0,00		27.089,52		
200000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI		409,87		0,00		409,87		
200000043	Repasso do Duodécimo da Câmara - Pensionista		24.048,00		0,00		24.048,00		
200000044	RENDIMENTO		3.544,93		0,00		3.544,93		
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>1.944.133,69</b>		<b>0,00</b>		<b>1.944.133,69</b>		

**Total Geral:**

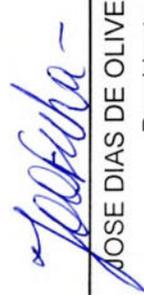
1.944.133,69

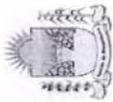
0,00

1.944.133,69

  
MUNICÍPIO CONSULTOIRA  
Contador CRC325/O

  
RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA  
Resp. Controle Interno

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Presidente



## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
99 CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA											
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA											
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL											
31900100	1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
31900300	2	10.000,00	0,00	14.048,00	0,00	0,00	24.048,00	0,00	24.048,00	24.048,00	0,00
31900400	3	10.000,00	4.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.688,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	800.000,00	0,00	301.619,14	0,00	0,00	1.101.619,14	0,00	1.101.619,14	1.101.619,14	0,00
31901300	5	210.000,00	0,00	21.284,69	0,00	0,00	230.947,28	337,41	230.947,28	230.947,28	0,00
31903400	6	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	7	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	8	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	9	160.000,00	98.583,00	1.881,34	0,00	0,00	63.298,34	0,00	63.298,34	63.167,74	130,60
33903300	10	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	11	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	12	65.000,00	5.621,00	0,00	0,00	0,00	44.689,00	14.690,00	44.689,00	44.689,00	0,00
33903900	13	250.000,00	86.881,34	0,00	0,00	0,00	143.631,29	19.487,37	143.631,29	143.631,29	0,00
33904700	14	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909100	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	16	19.000,00	11.435,83	0,00	0,00	0,00	1.161,98	6.402,19	1.161,98	1.161,98	0,00
33909300	17	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	18	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	19	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.677.000,00</b>	<b>338.833,17</b>	<b>338.833,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>67.604,97</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>1.609.264,43</b>	<b>130,60</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.677.000,00</b>	<b>338.833,17</b>	<b>338.833,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>67.604,97</b>	<b>1.609.395,03</b>	<b>1.609.264,43</b>	<b>130,60</b>



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

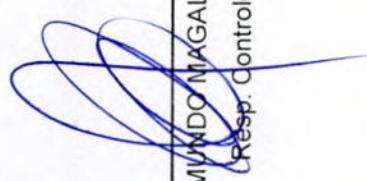
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

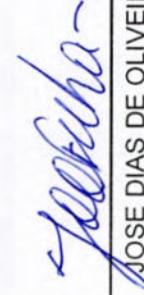
Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
Total da U. G.:		1.677.000,00	338.833,17	338.833,17	0,00	0,00	1.609.395,03	67.604,97	1.609.395,03	1.609.264,43	130,60
Total Orç.:		1.677.000,00	338.833,17	338.833,17	0,00	0,00	1.609.395,03	67.604,97	1.609.395,03	1.609.264,43	130,60

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	27.089,52	27.089,52
200000021	CONTRIBUIÇÃO SSPMI	0,00	409,87	409,87
200000042	EMPRÉSTIMO - BNB	0,00	123.382,73	123.382,73
200010000	Salario Familia	0,00	1.726,20	1.726,20
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	85.330,80	85.330,80
200060000	ISS	0,00	1.074,90	1.074,90
200070000	IRRF	0,00	95.851,08	95.851,08
Total Extra Orçamentário:		0,00	334.865,10	334.865,10
<b>Total Geral:</b>			<b>1.944.129,53</b>	<b>1.944.129,53</b>

  
 MUNICIPIOS CONSULTORA  
 Contador CRC325/O

  
 RAIMUNDO MAGALHES DE LIMA  
 Resp. Controle Interno

  
 JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
 Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO

*ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
CNPJ 12.464.996/0001-75*

Ata da 65º (Sexagésima Quinta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Junho de 2014 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antonio Lobo de Macedo, Antônio José dos Santos, Edinaldo Linhares Garcia, Francisco Hélio Sarmento de Oliveira, João Alencar Ricarte, Jane Jadna de França Gomes, José Dias de Oliveira Filho, João Jerônimo de Oliveira, Luis Aduino de Sousa Ferrer Junior, Nilton Alves de Queiróz, Vicente Felix Belo, Vicente Pereira Filho, Vicente Leandro da Silva. Teve lugar a 65º (Sexagésima Quinta) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus e a presidência do Senhor José Dias de Oliveira Filho foi declarado aberta a Sessão com a oração do Divino Espírito Santo e em seguida a oração evangélica conduzida pelo vereador Francisco Hélio Sarmento de Oliveira, a chamada dos Senhores vereadores e a leitura da Ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Em pauta foi constado: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Nº 008/2014 referente à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). O projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade** de votos. Pareceres das Comissões Redação e Justiça, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Nº 14/2014 do Poder Executivo que dispõe sobre a criação da Central de recebimento de alimentos do programa de aquisição de alimentos (PAA). Com criação de um cargo tendo como vencimento o valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Pareceres das Comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Nº 15/2014 do Poder Executivo que foi devolvido ao Executivo Municipal por ter sido constatado sua inconstitucionalidade. Dando continuidade foi constado, Projeto de Lei Nº 16/2014 do Poder Executivo que altera o artigo 3º da Lei Nº 341/2014, 26 de Fevereiro de 2014, reajustado o valor da Bolsa Auxílio alimentação do Programa mais Médico e dá outras providências.

**Hélio Sarmiento.** Os projetos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 26/2014 do vereador Edinaldo Linhares, denominando artéria na sede do Distrito de Quitaiús de Francisco Bezerra de Sampaio “Chiquinho de Domingues”. O presidente solicitou parecer verbal dos membros das comissões. Os mesmos deram pareceres favoráveis ao referido Projeto de Lei. Parecer da Comissão de Redação e Justiça referente ao Requerimento do Vereador Vicente Felix Belo, que concede a cidadania Lavrense para o Sr. Cícero José Leite. O projeto foi colocado em votação secreta e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Moção Nº 22/2014 do vereador Vicente Pereira Filho concedendo moção de reconhecimento a Sra. Margarida Maria Gonçalves de Sousa por seus relevantes serviços prestados ao Município. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Moção de Pesar Nº 23/2014 do Vereador João Alencar Ricarte a Família da Sra. Maria Adelize Lobo de Macêdo. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Moção Nº 24/2014 do vereador Hélio Sarmiento concedendo moção de reconhecimento ao Senhor Josenildo Cabral Leite por seus relevantes serviços prestados ao município. Projeto de Moção Nº 25/2014 do vereador José Dias concedendo moção de reconhecimento ao Sr. José Bezerra da Silva. A matéria foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Moção Nº 26/2014 do vereador João Jerônimo de Oliveira a Sra. Miguelina Salviano Sousa Santos. O projeto foi posto em votação tendo sua aprovação unânime. Projeto de Moção Nº 27/2014 do vereador Nilton Queiróz concedendo moção de pesar a família da Sra. Cira Maria Oliveira Silva, por seu falecimento. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento Nº 10/2014 do Vereador Antonio Lobo (Titil) requerendo a medalha João Ludgero Sobreira para o Senhor: Antonio Alves Maia. Requerimento Nº 11/2014 do vereador Vicente Pereira filho requerendo a Cidadania Lavrense para o Senhor Elismar Barboza de Souza. Requerimento Nº 12/2014 do vereador João Hélio requerendo a Cidadania Lavrense para o Senhor Pe. José Fabiano Duarte Sousa. Requerimento Nº 13/2014 do vereador João Hélio requerendo a Medalha João Ludgero Sobreira para o Senhor Raimundo Rocha Lima. O vereador Nilton Dantas teceu comentários sobre a pessoa do

... Requerimento N° 14/2014 do vereador Vicente Felix Belo requerendo a medalha João Ludgero Sobreira para o Senhor Samuel de Araújo Milfont. A comissão de Redação e Justiça deu pareceres verbais favoráveis aos Requerimentos onde em seguida o presidente colocou os mesmos em votação secreta e foram aprovados por unanimidade de votos. Indicação N° 63/2014 da vereadora Jadna Gomes, indicando que seja feita a estrada que dá acesso a sede deste Município ao Distrito Arrojado. Indicação N° 64/2014 da vereadora Jadna Gomes indicando ao Poder Executivo providencias quanto ao conserto da praça central no distrito Mangabeira, com ré plantio de gramas, flores e o seu embelezamento. Ofício N° 14/2014 do vereador José Dias ao Senhor Vicente Pinto de Macêdo - Escritório da CAGECE de Lavras para que veja a possibilidade dessa empresa, colocar água encanada no sitio Correia de baixo, no Distrito Amaniutuba. Ofício N° 38/2014 do vereador João Hélio ao Executivo Municipal solicitando o conserto do calçamento nas ruas do Distrito Quitaiús, em especial na Rua Vicente Santana. Ofício N° 39/2014 ao Executivo Municipal solicitando reforma da Lavanderia pública do Distrito Quitaiús, bem como os banheiros existentes. Em seguida o presidente José Dias de Oliveira Filho, submeteu a votação em segundo turno a Lei Orgânica Municipal, sendo essa aprovada por unanimidade de votos. Terminada a ordem do dia o presidente convidou o Advogado Dr. Carlinhos Gomes a pedido do vereador Antonio Romeiro, para falar um pouco com relação ao Projeto em pauta que trata de prorrogação para eleição do Conselho Tutelar. Após o presidente comunicou que o projeto será devolvido ao Executivo e convidou um representante dos conselheiros tutelares para usar da Tribuna da Casa e falar sobre a matéria em pauta. Feita a explanação dos conselheiros, o presidente agradeceu os aos mesmos como também os demais presentes e logo em seguida deu por encerrada a Sessão. Eu, Vicente Felix Belo lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Vicente Felix Belo

João Hélio

Jadna Gomes

Antonio Romeiro

Dr. Carlinhos Gomes

14/10  
autour de la santé  
Toma Nohre de Franco Gomes



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2014**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



01  
H/O

*ESTADODO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA*  
*Paço Joaquim Leite Teixeira*  
*CNPJ 12.464.996/0001-75*

Ata da 78º (Septuagésima Oitava) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 04(Quatro) dias do mês de Novembro de 2014 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antonio Lobo de Macedo, Antonio José dos Santos Edinaldo Linhares Garcia, Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira, João Alencar Ricarte, Jane Jadna de França Gomes, José Dias de Oliveira Filho, João Jerônimo de Oliveira, Luis Adauto de Sousa Ferrer Junior, Nilton Alves de Queiróz, Vicente Leandro da Silva, Vicente Pereira Filho. Verificando a ausência do Vereador Vicente Felix Belo. Teve lugar a 78º (Septuagésima Oitava) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão Ordinária do Poder Legislativo pelo Presidente José Dias de Oliveira Filho, com a oração do Divino Espírito Santo, a oração evangélica conduzida pelo vereador Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira, a chamada dos Senhores vereadores e a leitura da Ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Em pauta foi constado: Parecer das Comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Nº 26/2014 Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Lavras da Mangabeira, para o Exercício Financeiro de 2015. O projeto foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 27/2014 do Poder Executivo que dispõe sobre a criação de Cargo de Coordenador do Galpão das artes, modificando o artigo 2º, item 06 (seis) e anexo I (primeiro) a Lei Nº 005/2005 de 23 de Março de 2005 onde dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica Administrativa a Secretaria de Assistência social do Município de Lavras. Projeto de Lei Nº 28/2014 que Dispõe sobre a criação da coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) modificando o artigo 2º item 06 (seis) e anexo I (primeiro) da Lei nº 05/2005 de Março de 2005 onde dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica Administrativa da Secretária de Assistência Social do

Município de Lavras da Mangabeira. Dispõe sobre nova redação ao Artigo 76 da Lei Nº 151/2009 que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e da nova redação. Em seguida os projetos foram encaminhados para a comissão de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. Projeto de Moção do vereador João Ricarte concedendo moção de pesar a família da jovem Waleska Milfont. O Projeto foi colocado em votação e aprovado. Ofícios do Vereador Tenta Olegário ao Prefeito Municipal. Solicitando: luminárias para o Sítio logradouro. Limpeza na parede do açude Santo Antonio no Riacho do Rosário. Conclusão do calçamento que dá acesso a estrada do Boqueirão a Lavras que seja feito o asfaltamento. Cobrança urgente do Projeto de aquisição do Trator da Associação do Sítio Pitombeira. Praça e calçamento na Vila Tabuleiro e construção de calçamento na Vila Patos II. Solicitando ainda o aceleramento no abastecimento de água na vila Patos II. O vereador Tenta Olegário encaminhou também ofício ao governador eleito Camilo Santana, solicitando o asfaltamento da "CE" que liga Lavras a Aurora. Ofício Nº 46/2014 do vereador João Hélio ao Executivo, solicitando colocação de Manilhas no Corredor de seu Maia, no Sítio Oitis, como também o Roço na parede do açude três irmãos no Distrito de Quitaiús. Ofício Nº 17/2014 do vereador Titil Lobo ao Executivo solicitando reparos urgentes no calçamento no Bairro Novo Horizonte. Ofício Nº 31/2014 do vereador João Ricarte ao Senador Eleito do Piauí – Elmano Ferrer parabenizando-o pela vitória e desejando êxito nessa nova jornada em prol da população do Estado de Piauí. Ofício dos Correios retificando texto incorreto. Ofício da Secretária de Administração trazendo informações com relação à energia elétrica do sítio volta Bancária. Ofício do presidente do SINRURAL ao Superintendente da CONAB. Recomendação Nº 01/2014 da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Ofício do Instituto Tiradentes comunicando a escolha dos três vereadores mais atuantes da Câmara Municipal para receber o prêmio Medalha Tiradentes. Vereadores: Vicentinho, Vicente Crente e Nen Ferrer. Foi levado a plenário representação do vereador Nilton Alves de Queiróz junto ao Ministério Público da Comarca de Lavras a Mangabeira, contra o chefe do Poder Executivo do Municipal de Lavras, contendo o referido documento nove páginas enumeradas e rubricadas pelo proponente da matéria. O vereador Nilton Dantas em discussão, disse que a resposta que lhe veio do procurador do Executivo Municipal, foi que, esse Poder não tem a obrigação nenhum de colocar informações para o poder

03  
fiscalizador, e disse o vereador não saber porque existe esta casa se não tem poder de fiscalizar como disse a orientação do Procurador do Município? E acha que a minha posição como vereador em querer saber a relação dos funcionários do município é uma instigação partidária, uma curiosidade. Está aqui o vereador na sua função de vereador e na função de fiscalizador, ou seja, essa é a maior atribuição desta Casa, é fiscalizar o Poder Executivo. Informou ainda a todos que está entrando com um mandato de segurança contra a administração pública, exigindo toda documentação ora solicitada através deste Poder e irá mostrar a população de Lavras que a Administração atual deixou de ser pública para se tornar uma administração familiar. Não irá expor ninguém, mais que todos possam ver no portal da transparência e comprovar a ligação familiar. Diante desse Poder se assim for provado o nepotismo irá entrar com ação de improbidade administrativa e se necessário for com a cassação do Gestor Municipal. Pois é seu dever e sua obrigação onde desde já pediu o apoio dos nobres colegas. Terminada a ordem do dia o presidente facultou a palavra. O vereador Edinaldo como faz parte da pasta da Agricultura parabenizou o Senhor Gilson Maciel secretário de Agricultura, pois vem levando assistência técnica ao produtor rural colhendo bons resultados, porque não falar da feira do Agricultor, realizada todas as segundas. Feira essa de grande valia para o município e para os produtores. Aproveitou a oportunidade para solicitar o encaminhamento de ofício ao Senhor Gilson Maciel em nome dessa casa parabenizando-o. O vereador Antonio Romeiro, parabenizou o Governo Estadual por ter conseguido para o município a distribuição de quatro centos e oitenta cisternas. Comunicou que a partir de Janeiro toda região do município de Lavras irá dispor do sinal da "VIVO". O Vereador Hélio Sarmiento saudou os presentes agradeceu a toda população de Lavras que lhe escolheu como melhor vereador e personalidade política do ano de 2014 através de votação de opinião pública pelas empresas de divulgação dos senhores: Diógenes Araújo e Chirley Benício. Falou de documentações solicitadas ao Poder Executivo, sendo esses até o momento não disponibilizado, pediu que o presidente elaborasse uma declaração informando ao vereador que vos fala que não foi recebido essas informações, pois entrará com um mandato de segurança. Solicitou ofício ao Executivo pedindo a relação de todos os beneficiados no programa compra direta, produtos, local de entrega e quantidade, como também quem é o coordenador desse programa. Solicitou através de ofício ao Executivo

atualização do salário dos monitores de informática. Solicitou conserto do calçamento próximo a farmácia de Candido chagas como também conserto do calçamento no beco que liga a Rua Vicente Dias Marinheiro. Ofício a secretaria de Saúde solicitando providencias quanto à falta de medicamentos controlados no CAPS. Esta cobrando por ver o descaso com a população do município a qual representa. O vereador Nilton Dantas de inicio parabenizou os vereadores que foram contemplados como melhores vereadores do município. Comentou que no dia de finados em visita ao Cemitério local se deparou com o grande acumulo de túmulos, deixando aquele cemitério superlotado. Que o Poder público tome a iniciativa de construir um novo Cemitério no Município de Lavras, sugestão essa do vereador Nilton. Solicitou que fosse convidado o diretor da empresa que esta se instalando no município Lavras para vir a esta casa trazer informações quanto às instalações do início da construção da Transnordestina. Soube o vereador que os currículos estão sendo entregues na prefeitura Municipal e quer o vereador saber que parceria é essa com a prefeitura, se é orientação do ministério ou não. O vereador João Ricarte informou que soube que os currículos que estão sendo entregues na prefeitura esses acompanhados de fotos, e se por acaso for reconhecido que não votou no atual gestor, não será esse empregado. O vereador Nilton disse que era interessante que esta casa apure e seja convidado na próxima sessão o diretor dessa empresa. O vereador Titil solicitou ofício para a presidente da comissão do FUDEB a Sra. Vicência Ventura, convidando-a para vir na próxima Sessão. Solicitou ainda pela a terceira vez a relação dos nomes dos profissionais na área de Educação que esta na área de coordenação e diretores de escolas que não são do quadro efetivo. Não quer com isso tirar ninguém dos seus postos de trabalho mais sim quer apenas que seja fornecida essa documentação a sua pessoa. Aqui a nossa intenção não é tirar emprego de ninguém. O vereador João Ricarte falou nos problemas que vem acontecendo no município que na maioria das vezes a culpa é jogada nos vereadores, até mesmo por falta de informação pois nos vereadores reivindicamos ao Executivo e é preciso que o mesmo faça a sua parte. Falou da falta de medicamento no CAPS, um grande absurdo. Se o povo cobra é porque não esta sendo atendido. A Saúde do município não esta funcionando como é para funcionar. A população esta sofrendo com o descaso. Citou o exemplo de uma senhora que esta sofrendo com câncer de colo de útero por falta de atendimento médico do município, onde o



mesmo demorou mais de seis meses para disponibilizar o resultado do exame. Espera o vereador que haja uma mudança no município já que agora tem o prefeito o novo governo do Estado. O presidente em seguida encerrou a sessão por não haver mais assuntos a serem discutidos deu por encerrada a Sessão. Eu, Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

*Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 João Hélio Sarmiento de Oliveira  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
 João Sarmiento - secretário  
*[Signature]*  
 Auxílio José dos Santos  
 Jane Jádna Nobre de Frenze Gomes  
 LUIZ ADALTO S. FERREZ &